

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro

CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa Call Office Serviços Metrológicos e Equipamentos de Precisão Ltda - EPP , inscrita no CNPJ nº 03.345.708/0001-72, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Alberto Toshio Shiotsuka, portador da Carteira de Identidade nº 7.108.286-4 e do CPF nº 942.693.518-53, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Contagem, 04 de Abril de 2022

.....
Alberto Toshio Shiotsuka